



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Primeira Câmara das Américas*

Em 14 de dezembro de 2023.

Ofício n.º 383/23-ÂP

Assunto: **encaminha Autógrafo à sanção**

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Ex.^a cópia do Autógrafo n.º 5800, originário do Projeto de Lei n.º 214/23, que altera a Lei nº 4301, de 18 de julho de 2022, que institui a Escola de Educação Integral no Município de São Vicente, denominada Ambiente Municipal de Educação Integral, estabelece suas diretrizes e dá outras providências, aprovado na 36ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(ADILSON DA FARMÁCIA)

Presidente

A Sua Excelência o Senhor

KAYO AMADO

Prefeito Municipal de

São Vicente – SP

Recebido por

18/12/23

Encarregado